



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.836/25

DE 1º DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos,

Usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº 51.737 de 05/04/07 deu nova denominação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, passando a denominar-se em Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

= Nomear e constituir o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL** do Município de Bastos, criado através da Lei Municipal nº 1.283/97 de 25/03/97, alterado pela Lei Municipal nº 2.762/17 de 25/09/17, e que será integrado pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

= NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA

MEMBROS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE

- VANESSA DA SILVA ANDRADE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA - ABAI

- PATRICIA FERREIRA LOPES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER

- NEUZA MARIA PESSOA AUGUSTO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

- EDJANE MARIA DA SILVA SOARES

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

- ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

- YVONE MARIA DA SILVA GERIS

ROTARY CLUB DE BASTOS

- MAIKON ALVES CÂNDIDO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.837/25

DE 2 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.638/25 de 28/02/25 foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 100/25 exarado pela Secretária Municipal de Educação no que concerne a distribuição de alimentos para a rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da ausência de registros documentais concernentes a entrada, estoque e entrega de alimentos que objetivem a aplicação de eventuais sanções disciplinares;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.638/25 de 28/02/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.838/25

DE 2 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.600/25 de 11/02/25 foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 153/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do pedido de rescisão contratual amigável formulado pela empresa MA Comércio de Refrigeração Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo de conformidade com o princípio da razoabilidade administrativa, nos termos da Cláusula VII - Ítem 7.1, Alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 - CIVAP;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.600/25 de 11/02/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano IV | Edição nº 763

Página 3 de 3

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

.....
PORTARIA Nº 8.839/25

DE 2 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

= Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 8.808/25 de 29/05/2025, no que diz respeito à concessão de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **KARINA DE GODEZ SILVA**.

= Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 8.803/25 de 29/05/2025, no que diz respeito à designação da Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas.

= Designar a Servidora Sra. **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO** - RG nº 28.xxx.620-x, para responder pela Função de Diretor de Unidade Escolar, fazendo jus a gratificação de função, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010, a partir de 01/07/2025.

= Implantar, a partir de 01/07/2025, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS**, de conformidade com a Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000491-23.2025.8.26.0069.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **EDSON FRANCISCO DA SIVLA** - RG nº 42.xxx.479-x, CPF nº 320.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Tratorista Agrícola - Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/07/2025.

= Empossar a candidata Sra. **OSMARINA BALDUINO DE OLIVEIRA LOPES** - RG nº 20.xxx.100-x, CPF nº 153.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx25, para desempenhar o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em caráter de substituição de férias e Licença Maternidade, a partir de 01/07/2025.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, enquanto estiver desempenhando suas funções no período noturno junto à Central de Ambulâncias, a partir de 01/07/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

.....
PORTARIA Nº 8.840/25

DE 2 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico com a incumbência de processar e julgar os chamamentos públicos e casos de dispensa ou inexigibilidade, que será composta pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Evandro Correia da Costa
- Sandra Regina Orlando
- Tatiane David Menezes

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*